

matrícula

195.755

ficha

01

São Paulo, 21 de julho de 2.009.

IMÓVEL: Passagem Particular e Balão de Retorno com acesso pela Rua Bertioga, Lote 19-B, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM TERRENO medindo 6,40m de frente para o balão de retorno da Passagem Particular, do lado direito de quem da rua olha o terreno mede 10,70m e confronta com o lote 19-C, do lado esquerdo mede 10,00m e confronta com parte do lote 19-A e nos fundos mede 5,25m e confronta com parte do lote 20, encerrando a área de 61,25m².

PROPRIETÁRIO: PAULO LAZARINI, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Bertioga nº 320.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 11.852 de 12 de julho de 1946 deste Registro.

CONTRIBUINTE:

O Escr. Autº. Valfrido Ernesto Trujillo (Valfrido Ernesto Trujillo)

Av.1/195.755, em 21 de julho de 2.009.

À vista da sentença prolatada em 17 de abril de 2009 (servindo esta de mandado nos termos da Portaria 01/2008 das 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos), pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos nº 583.00.2004.108169-0 (CP 905), da ação de Retificação no Registro Imobiliário requerida por esta Serventia Imobiliária, e da planta AU-10/6298/97 de regularização elaborada pela Municipalidade de São Paulo, faço constar que, em virtude da regularização efetuada pela Municipalidade de São Paulo e, conforme Decreto Municipal nº 18.265/82, a Passagem Particular foi oficializada com a denominação de Rua Tomazina de Gregório Listo.

O Escr. Autº. Valfrido Ernesto Trujillo (Valfrido Ernesto Trujillo)

Prenotação nº 766.535 de 22 de abril de 2019

Av.2/195.755, em 06 de maio de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, da abertura, que o imóvel desta matrícula é lançado pelo contribuinte nº 309.050.0257-9, conforme se verifica do microfilme do título rolo 7264), que deu origem à referida abertura, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 766.535 de 22 de abril de 2019

Av.3/195.755, em 06 de maio de 2.019.

→ À vista da carta de sentença de 06 de março de 2017 e aditamento de 09 de outubro de

- continua no verso -

matrícula

195.755

ficha

01

verso

- continuação -

2018, expedidos pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraídos dos autos nº 0904582-65.1970.826.0100 da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, da certidão de 17 de abril de 1968, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 5561 (Lº B-45, fls. 259v), das certidões nºs 9177/2018 e 9176/2018 expedidas em 10 de dezembro de 2018 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL, do cadastro da Secretaria da Receita Federal, e comprovante de inscrição expedido em 17 de julho de 2018 pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que PAULO LAZARINI, RG nº 2.720.226, CPF nº 024.216.078-68, é casado no regime da comunhão de bens, com MARIA LYGIA LANCIA LAZARINI, brasileira, do lar, RG nº 3.439.154, CPF nº 241.550.978-77, desde 29 de abril de 1944.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 766.535 de 22 de abril de 2019
Av.4/195.755, em 06 de maio de 2.019.

À vista dos mesmos, carta de sentença, e aditamento, e do certificado de regularidade da edificação nº 533, emitido em 31 de janeiro de 2018, pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio sob nº 01 da Rua Tomazina de Gregorio Listo, com área de 83,00m², estando quite perante a SRF, conforme CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000112019-88888278, emitida em 16 de janeiro de 2019.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 766.535 de 22 de abril de 2019
Av.5/195.755, em 06 de maio de 2.019.

À vista dos mesmos, carta de sentença e aditamento, e da planta de posição fiscal do setor 309, quadra 050, faço constar que o imóvel desta matrícula, confronta atualmente de quem da rua o olha, do lado direito com o prédio nº 3 da Rua Tomazina de Gregorio Listo, do lado esquerdo com os fundos do prédio nº 320/326 da Rua Bertioga e nos fundos com parte da lateral direita do prédio nº 328 da Rua Bertioga.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 766.535 de 22 de abril de 2019
R.6/195.755, em 06 de maio de 2.019.

TÍTULO:- PARTILHA.

→ Conforme carta de sentença de 06 de março de 2017 e aditamento de 09 de outubro de

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

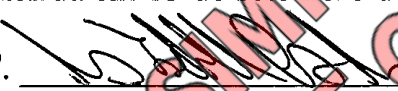
195.755

ficha

02

São Paulo, 06 de maio de 2019.

2018, expedidos pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII, do Cap. XIV, do Provimento 58/89 (Tomo II), extraídos dos autos nº 0904582-65.1970.826.0100 da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de inventário dos bens deixados por MARIA LYGIA LANCIA LAZARINI, CPF nº 241.550.978-77, casada que era com Paulo Lazarini, falecida em 20 de março de 1968, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$17.242,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais), foi **partilhado** ao mesmo **PAULO LAZARINI**, brasileiro, viúvo, funcionário público municipal, RG nº 2.720.226-SSP/SP, CPF nº 024.216.078-68, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Farjalla Koraicho nº 510, Jabaquara, **ANTONIO CARLOS LAZARINI**, bancário, RG nº 3.056.158-SSP/SP, CPF nº 527.685.708-34, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **CLEIDE GOMES LAZARINI**, do lar, RG nº 11.406.521-4-SSP/SP, CPF nº 244.295.031-68, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Cremos nº 165, **PAULO CEZAR LAZARINI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 3.942.594-SSP/SP, CPF nº 907.086.108-97, domiciliado em São Roque/SP, residente na Rua dos Hibiscos nº 10, casa 15, Taboão, e **TELMA LIGIA LAZARINI**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 7.502.787-2-SSP/SP, CPF nº 698.571.998-87, domiciliada em São Roque/SP, residente na Rua dos Hibiscos nº 10, casas 25, Taboão, na proporção de metade ideal no valor de R\$8.621,00 ao viúvo meeiro e 1/6 parte ideal no valor de R\$2.873,66 para cada um dos herdeiros, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 13 de setembro de 2018, transitada em julgado na mesma data.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 22,13